

DELIBERAÇÃO Nº 77/2022 – CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 13 do Regimento Interno;

DELIBERA

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Web do Estado do Paraná, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

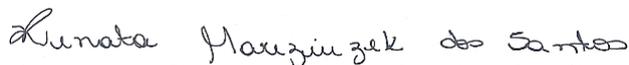
PUBLIQUE-SE

Curitiba, 09 de dezembro de 2022.



Renann Ferreira

Presidente do CEAS/PR



Renata Mareziuzek dos Santos

Vice Presidente do CEAS/PR

Publicado no DIOE nº 11319 de 14 de Dezembro de 2022